

**QUADRO-GERAL DE CREDORES****ART. 18, DA LEI Nº 11.101/2005**

"EDITAL DO ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 11.101/2005.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PASSO FUNDO.

PROCESSO: 021/1.11.0002800-7 (CNJ: 0004944-40.2011.8.21.0021)

FALIDA: EXAFAN – SKA DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 03.354.616/0001-59).

DATA DA DECRETAÇÃO DA QUEBRA: 30/11/2011.

OBJETO DO EDITAL: QUADRO-GERAL DE CREDORES HOMOLOGADO PELO JUÍZO, COM BASE NA RELAÇÃO DOS CREDORES A QUE SE REFERE O ART. 7º, § 2º, DA LEI N. 11.101/2005, E NAS DECISÕES PROFERIDAS NOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO AJUIZADOS. AUSENTE QUALQUER MANIFESTAÇÃO EM SENTIDO CONTRÁRIO, É COM BASE NESTA RELAÇÃO DE CREDORES E NA ORDEM DE PREFERÊNCIAS DOS ARTIGOS 83 E 84, DA LEI N. 11.101/2005, QUE SERÃO FEITOS OS PAGAMENTOS DE ACORDO COM AS FORÇAS DA MASSA FALIDA.

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 84, I, DA LRF): RAFAEL BRIZOLA MARQUES R\$ 95.000,00 (ATÉ 10/2019).

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS – DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO DA MASSA (ART. 84, III, DA LRF): ADMINISTRADOR JUDICIAL REEMBOLSO R\$538,05 (FL. 501); LUCILENE COLUSSI BIOLCHI: R\$500,00 (FL. 682).

CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO (ART. 83, I, DA LRF):

ALCEMIR DA ROSA R\$ 6.083,06; ALMERINDO PEDROZO BARBOSA R\$ 17.332,28; CRISTIAN SANTOS BORGES R\$ 12.259,43; DENÍSIA APARECIDA BARQUESL DE AQUINO R\$ 15.695,14; ELIAS SILVA SOARES R\$ 6.369,50; GILDO GONÇALVES DE ALMEIDA R\$ 6.235,00; GLADEMIR MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 67.572,45; LIDIOMAR IGNÁCIO R\$ 12.083,17; MARCELO BORGES CASANOVA R\$ 12.802,81; ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES R\$ 13.525,98; ROMUALDO CARLOS VIEIRA FILHO R\$ 81.750,00; RUDIMAR DE ALMEIDA SOLDA R\$ 8.891,94; VICTORINO PICCININI ROSSO R\$ 660,65.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, DA LRF): CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PROCESSO nº 0000115-93.2010.5.04.0661: R\$5.294,52; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 9.829,75 (FL. 1.293); UNIÃO – DÉBITOS FAZENDÁRIOS R\$339.383,80 (FL. 1.297).

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL (ART. 83, IV, DA LRF): SANDRA ROSSO R\$ 1.635,00.

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL (ART. 83, V, DA LRF): OTAVIO TAGLIARI DANIEL R\$34.000,00.

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, DA LRF): ADEMIR ALVES: R\$1.834,09; AIRTEC AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: R\$805,00; ANGELITA DOS SANTOS VIEIRA: R\$ 918,00; AVIBRASIL IND. COM. EQUIP. AVIC: R\$196.728,78; BANCO BRASIL S/A: R\$1.596,03; BANCO SANTANDER: R\$262,17; BEHLING & CIA LTDA.: R\$7.295,45; BEST DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA.: R\$18.500,00; BEVIAN COM. IMP.: R\$11.109,82; BORRAX TECNOLOGIA DA

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



7.339
8

BORRACHA: R\$2.244,00; BIG DUTCHMANN LTDA.: R\$2.309,40; CASA CASTOR LTDA.: R\$183,59; CLINICA MEDICA INTERAÇÃO: R\$894,75; COMERCIAL BUFFON COM. E TRANSP.: R\$2.392,79; COOTARG – COOP. TRANSP. AUTONOMO: R\$1.649,30; DAMBROS E CIA LTDA.: R\$2.383,50; DRAC S.L: R\$32.779,45; ECT – EMP. DE CORREIOS E TELEGRAFOS: R\$744,87; EDIAGRO EDITORA LTDA.: R\$9.435,98; ELDOCIR JOSE SIMIONATO & CIA: R\$290,70; EXAFAN S/A: R\$574.120,33; EXAFAN SKA Spa: R\$142.200,00; EXPRESSO SÃO MIGUEL: R\$177,50; EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA.: R\$242,70; EXATA INDUSTRIAL LTDA.: 6.678,00; FERRAMENTAS GERAIS S/A: 14.006,86; FERRAMENTAS NEGRAO COMERCIAL LTDA.: R\$15.066,92; FITACORDA IND. DE FITAS E CORDAS: R\$1.133,00; FOSTAG IND. E COM. PEÇAS PLASTICAS: R\$4.567,50; GSI BRASIL IND. COM. DE EQUIPAMENTOS: R\$5.860,58; HALM INFORMATICA LTDA.: R\$8.475,00; ESCRITÓRIO CONTÁBIL MATZENBACKER: R\$98.050,00; HIDRO METALURGICA ZM LTDA.: R\$3.761,66; IC SOLUÇÕES MECANICAS LTDA.: R\$ 1.282,94; INDUTAR TECNO METAL LTDA.: R\$19.546,23; IND. DE PLASTICOS MONRIZZO LTDA.: R\$874,25; INVIOLÁVEL COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS: R\$1.963,31; JLS CONSULTORIA E ASSESSORIA: R\$14.887,00; KAP COMPONENTES ELETRONICOS: R\$241,50; LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES: R\$117,80; LS LIMPEZA DE AMBIENTES LTDA.: R\$450,00; M. BRINO METALURGICA: R\$865,70; MAITA PALACE HOTEL: R\$1098,50; M. SEVCIUC IVETI: R\$27.429,67; METALURGICA ENGATCAR LTDA.: R\$4.300,00; NARALISE P. DA COSTA: R\$4.101,86; NEKOTEC CONTROLES DO BRASIL: R\$1.203,36; OESTESUL TRANSPORTES LTDA.: R\$98,83; O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA: R\$19.228,77; OLIVO IND. DE MATERIAIS ELETRICOS: R\$14.693,76; PLASMATTE IND. E COM. LTDA.: R\$36.070,13; PLASTIPASSO IND. E COM. DE PLASTICO: R\$13.275,90; PRONATTO IND. LTDA.: R\$3.662,18; RASATRONIC: R\$4.699,10; REAL TRANSP. E TURISMO S/A: R\$5.901,68; RODATUDO COMERCIAL LTDA.: R\$29,18; RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS: R\$247,37; ROMUALDO CARLOS VIEIRA FILHO R\$ 23.094,50; SANDRA MARA POLETTO BORGES: R\$10.565,00; SIVA IND. COM. ARTEFATOS DE ARAME: R\$1.876,80; TECNOHALL COM. IMP. EXP.: R\$2.747,92; THEBE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA.: R\$6.730,25; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.: R\$105,62; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.: R\$1.756,46; VBR LOGISTICA: R\$2.984,33; VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA: R\$1.754,82; WEG AUTOMAÇÃO S/A: R\$81.148,35; UNESUL TRANSPORTES LTDA.: R\$410,01.

MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENAIAS OU ADMINISTRATIVAS (ART. 83, VII, DA LRF): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 1.718,18 (FL. 1.293); GLADEMIR MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 675,72; UNIÃO – DÉBITOS FAZENDÁRIOS R\$ 2.288,40 (FL. 1.298).

PASSO FUNDO, ____ DE ____ DE 2019.

SERVIDOR(A): _____

JUIZ(A): _____

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 3;
Centro • CEP 88015-45
(48) 3398.0008